

## 4.º ano curricular

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II . . . . .	CBL	Anual	1400	E-810; OT-30; O-30	5,0	O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15alunos/ 30 horas de estágio semanal
Projeto em Ciências Biomédicas Laboratoriais . . . . .	CBL	Anual	280	T-15; TP-30; S-15; OT-30	10,0	

208503829

## Despacho n.º 3382/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Imagem Médica e Radioterapia que será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 8/2015, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de março de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

## ANEXO

## Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.
- 3 — Curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 6.
- 5 — Área científica predominante do curso: Imagem Médica e Radioterapia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.

- 7 — Duração normal do curso: 4 anos curriculares.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Morfológicas . . . . .	CM	10	
Ciências Funcionais . . . . .	CF	10	
Física . . . . .	F	15	
Ciências Químicas e Biomoléculas Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática . . . . .	CQB BBB	4 8	
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	3	
Gestão e Administração em Saúde	GAS	6	
Farmácia . . . . .	FA	4	
Imagem Médica e Radioterapia . . . . .	IMR	180	
<i>Total . . . . .</i>		240	

- 10 — Observações:  
Plano de estudos:

## Instituto Politécnico do Porto

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Licenciatura em Fisiologia Clínica; ISCED — nível 6

Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I . . . . .	CM	S1	140	T-30; PL-30	5	
Fisiologia e Patologia I . . . . .	CF	S1	140	T-30; PL-30	5	
Física Aplicada I . . . . .	F	S1	112	T-30; TP-15	4	
Cuidados Integrados de Saúde . . . . .	IMR	S1	84	TP-30; PL-15	3	
Bioquímica e Metabolismo Celular . . . . .	CQB	S1	112	T-30; PL-15	4	
Radiobiologia . . . . .	IMR	S1	112	T-30; TP-15	4	
Introdução à Imagem Médica e Radioterapia . . . . .	IMR	S1	140	T-15; TP-30; PL-30	5	
Anatomia II . . . . .	CM	S2	140	T-30; PL-30	5	
Fisiologia e Patologia II . . . . .	CF	S2	140	T-30; PL-30	5	
Física Aplicada II . . . . .	F	S2	112	T-30; TP-15	4	
Física das Radiações . . . . .	F	S2	84	T-30	3	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I . . . . .	IMR	S2	84	TP-30; PL-15	3	
Técnicas em Radioterapia I . . . . .	IMR	S2	140	T-15; TP-30; PL-15	5	
Radiologia Convencional I . . . . .	IMR	S2	140	T-30; PL-45	5	

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Proteção Radiológica	F	S1	112	T-30; PL-15	4	
Radiologia Convencional II	IMR	S1	168	T-30; PL-45	6	
Equipamentos e Instrumentação Médica	IMR	S1	140	T-15; TP-45	5	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	IMR	S1	168	T-15; TP-45; PL-15	6	
Anatomia Radiológica I	IMR	S1	84	T-30; PL-15	3	
Comunicação em Saúde	CSH	S1	84	T-15; PL-15	3	
Dosimetria Clínica I	IMR	S1	84	T-15; TP-15; PL-15	3	
Farmacologia e Terapêutica Aplicada	FA	S2	112	T-30; PL-15	4	
Radiologia Convencional III	IMR	S2	168	T-30; PL-45	6	
Tomografia Computorizada I	IMR	S2	112	T-30; PL-15	4	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear III	IMR	S2	140	T-15; TP-45; PL-15	5	
Anatomia Radiológica II	IMR	S2	84	T-30; PL-15	3	
Dosimetria Clínica II	IMR	S2	112	T-15; TP-15; PL-15	4	
Técnicas em Radioterapia II	IMR	S2	112	T-15; TP-15; PL-15	4	

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento de Imagens Médicas	IMR	S1	112	T-30; PL-15	4	
Tomografia Computorizada II	IMR	S1	84	TP-30; PL-15	3	
Ressonância Magnética I	IMR	S1	112	T-30; PL-15	4	
Bioestatística	BBB	S1	84	TP-15; PL-15	3	
Seminários em Radioterapia	IMR	S1	224	T-45; TP-45; PL-15	8	
Sistemas de Informação em Saúde	BBB	S1	56	PL-30	2	
Gestão e Economia da Saúde	GAS	S1	168	T-30; PL-45	6	
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia I	IMR	S2	140	E-75; O-15	5	O — supervisão de estágio
Ressonância Magnética II	IMR	S2	84	TP-30; PL-15	3	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear IV	IMR	S2	112	TP-60	4	
Imagiologia Integrada	IMR	S2	140	TP-45; PL-30	5	
Fundamentos de Investigação	IMR	S2	56	TP-30	2	
Técnicas Avançadas em Radioterapia	IMR	S2	224	T-30; TP-45; PL-30	8	
Fundamentos de Planeamento Experimental	BBB	S2	84	PL-30	3	

## QUADRO N.º 4

## 4.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia II	IMR	S1	840	E-435; O-15	30	O — supervisão de estágio
Estágio Clínico em Imagem Médica e Radioterapia III	IMR	S2	700	E-360; O-15	25	O — supervisão de estágio
Projeto de Investigação	IMR	S2	140	OT-75	5	

208503489

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

## Aviso n.º 3509/2015

Torna-se público que cessou o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/03/2015, o seguinte trabalhador: Fernando Luís Mendes da Silva, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado na 9.ª posição remuneratória e nível remuneratório 9.

11 de março de 2015. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208503197

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Aviso (extrato) n.º 4872/2015

Por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Rendas, de 13 de abril de 2015, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o seguinte trabalhador, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 10 de abril de 2015:

João Pedro Albuquerque Bobela Bastos Carreiras, técnico superior do Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem.

15 de abril de 2015. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

208580155

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extrato) n.º 4531/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Ana Paula Oliveira Sequeira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208584392

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho n.º 4532/2015

Torna-se público que por meu despacho de 08.04.2015, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do con-

curso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Educação na área disciplinar de Teatro na especialidade de Estudos e Práticas Teatrais.

Presidente — Professora Mestre Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Presidente da Escola Superior de Educação, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Maria João Monteiro Brilhante, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Christine MathildeThérèseZurbach, Professora Associada com Agregação da Escola de Artes da Universidade de Évora;

Professora Doutora Maria Madalena Amaral Veiga Leitão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Professor Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Professora Doutora Maria Eugénia Vasques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

08 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

208573798

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Declaração de retificação n.º 330/2015

Por ter sido publicada uma inexatidão no anexo do despacho n.º 3382/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2015, referente à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos da licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia, ministrada na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, retifica-se que, na introdução ao plano de estudos publicado em anexo ao referido despacho, onde se lê «Licenciatura em Fisiologia Clínica» deve ler-se «Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia», mantendo-se o restante inalterado.

15 de abril de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

208581979



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

### Aviso n.º 36/2015/A

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 30.º, e nos n.ºs 2 e 3, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2009, de 14 de outubro e 33/2010/A, de 18 de novembro, face ao disposto na Resolução do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 15 de setembro de 2014, mediante autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional

dos Açores, de 17 de agosto de 2014, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Fisioterapeuta de 2.ª classe, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel a afetar à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, Direção Regional da Saúde, Secretaria Regional da Saúde.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável: Nos termos do disposto no artigo 34.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, assim como a Lei n.º 35/2014, de 20 de